



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 245/2010 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS nº. 204 de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

A Portaria GM/MS nº. 3.085 de 1º de dezembro de 2006, que regulamenta o Sistema de Planejamento do Planejamento do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 1.964, de 23 de julho de 2010, que define o incentivo financeiro para o ano de 2010 destinado à implementação do Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta de Ação 2011 do Sistema de Planejamento do SUS referente aos recursos de 2010, constituído das seguintes atividades:

- a) Realizar encontros municipais para elaboração do Relatório Anual de Gestão – RAG, tendo como referência o Plano Municipal de Saúde;
- b) Realizar Encontro Estadual de Gestores Municipais de Saúde para discussão e definição de metodologia para elaboração das Programações Anual de Saúde.

Art. 2º. Aprovar a proposta de distribuição e o gerenciamento dos recursos federais, estabelecidos para o Ceará, no valor de **R\$ 679.200,00 (seiscentos e setenta e nove mil e duzentos reais)**, conforme distribuição abaixo:

1. Repasse para o Fundo Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 633.500,00 (Anexo)

- Encontros municipais para elaboração do Relatório Anual de Gestão – RAG, tendo como referência o Plano Municipal de Saúde.

1.1. Municípios com pop. abaixo de 40.000 hab: 139 mun. x 2.500,00 = **R\$ 347.500,00**

1.2. Municípios entre 40.001 e 100.000 hab.: 37 mun. x 4.000,00 = **R\$ 148.000,00**

1.3. Municípios acima 100.001 hab: 7 mun. x 14.000,00 = **R\$ 98.000,00**

1.4. Município Capital do Estado: Fortaleza = **R\$ 40.000,00**

2. Repasse para o Fundo Estadual de Saúde, no valor total de R\$ 45.700,00.

- Encontro Estadual de Gestores Municipais de Saúde para reflexão quanto a importância e necessidade de utilização prática dos instrumentos básicos do PlanejaSUS, bem como estratégias e medidas para incorporação do monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

Presidente do COSEMS

Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 245/2010 - CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Municípios com população abaixo de 40.000 habitantes

Valor do repasse para o FMS de cada um dos 139 municípios abaixo: R\$ 2.500,00

Nº. DE ORDEM	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2009
1	2300101	Abaiara	11.077
2	2300150	Acarape	15.627
3	2300408	Aiuaba	16.423
4	2300507	Alcântaras	10.816
5	2300606	Altaneira	6.834
6	2300705	Alto Santo	20.829
7	2300804	Antonina do Norte	7.059
8	2300903	Apuiarés	14.414
9	2301208	Aracoiaba	25.351
10	2301257	Ararendá	11.186
11	2301307	Araripe	22.373
12	2301406	Aratuba	12.478
13	2301505	Arneiroz	7.486
14	2301604	Assaré	22.550
15	2301703	Aurora	25.113
16	2301802	Baixio	5.991
17	2301851	Banabuiú	18.388
18	2301950	Barreira	19.469
19	2302008	Barro	21.556
20	2302057	Barroquinha	15.558
21	2302107	Baturité	33.271
22	2302305	Bela Cruz	30.900
23	2302701	Campos Sales	26.417
24	2302909	Capistrano	17.033
25	2303006	Caridade	19.233
26	2303105	Cariré	19.132
27	2303204	Caririaçu	27.380
28	2303303	Cariús	19.338
29	2303402	Carnaubal	16.755
30	2303600	Catarina	18.010
31	2303659	Catunda	11.198
32	2303808	Cedro	25.591
33	2303907	Chaval	12.644
34	2303931	Choró	13.439
35	2303956	Chorozinho	18.759
36	2304004	Coreaú	22.215



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 245/2010 - CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Municípios com população abaixo de 40.000 habitantes

Valor do repasse para o FMS de cada um dos 139 municípios abaixo: R\$ 2.500,00

Nº. DE ORDEM	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2009
37	2304236	Croatá	18.246
38	2304251	Cruz	23.540
39	2304269	Deputado Irapuan Pinheiro	9.615
40	2304277	Ererê	7.332
41	2304301	Farias Brito	19.605
42	2304350	Forquilha	21.599
43	2304459	Fortim	15.095
44	2304509	Frecheirinha	13.537
45	2304608	General Sampaio	6.654
46	2304657	Graça	15.949
47	2304806	Granjeiro	4.999
48	2304905	Groaíras	9.971
49	2304954	Guaiúba	23.853
50	2305001	Guaraciaba do Norte	38.406
51	2305100	Guaramiranga	4.070
52	2305209	Hidrolândia	19.252
53	2305266	Ibaretama	13.206
54	2305308	Ibiapina	24.125
55	2305332	Ibicuitinga	11.800
56	2305357	Icapuí	19.385
57	2305605	Independência	26.317
58	2305654	Ipaporanga	11.768
59	2305704	Ipaumirim	11.999
60	2305902	Ipueiras	39.288
61	2306009	Iracema	15.114
62	2306108	Irauçuba	23.309
63	2306207	Itaiçaba	7.955
64	2306256	Itaitinga	32.678
65	2306504	Itapiúna	18.610
66	2306553	Itarema	36.536
67	2306603	Itatira	18.875
68	2306702	Jaguaratama	18.411
69	2306801	Jaguaribara	10.399
70	2306900	Jaguaribe	36.493
71	2307007	Jaguaruana	32.352
72	2307106	Jardim	26.578
73	2307205	Jati	7.518



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 245/2010 - CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Municípios com população abaixo de 40.000 habitantes

Valor do repasse para o FMS de cada um dos 139 municípios abaixo: R\$ 2.500,00

Nº. DE ORDEM	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2009
74	2307254	Jijoca de Jericoacoara	16.880
75	2307403	Jucás	23.738
76	2307502	Lavras da Mangabeira	30.524
77	2307635	Madalena	17.773
78	2307809	Marco	24.622
79	2307908	Martinópole	11.118
80	2308005	Massapê	35.388
81	2308203	Meruoca	12.780
82	2308302	Milagres	28.077
83	2308351	Milhã	14.826
84	2308377	Miraíma	12.737
85	2308401	Missão Velha	35.135
86	2308609	Monsenhor Tabosa	17.178
87	2308807	Moraújo	8.538
88	2308906	Morrinhos	22.695
89	2309003	Mucambo	14.537
90	2309102	Mulungu	11.914
91	2309201	Nova Olinda	13.659
92	2309300	Nova Russas	32.016
93	2309409	Novo Oriente	28.703
94	2309458	Ocara	24.636
95	2309508	Orós	21.784
96	2309805	Pacoti	11.519
97	2309904	Pacujá	6.233
98	2310001	Palhano	9.268
99	2310100	Palmácia	10.838
100	2310209	Paracuru	32.557
101	2310258	Paraipaba	29.892
102	2310308	Parambu	32.231
103	2310407	Paramoti	12.130
104	2310605	Penaforte	8.168
105	2310704	Pentecoste	35.166
106	2310803	Pereiro	15.828
107	2310852	Pindoretama	18.322
108	2310902	Piquet Carneiro	15.673
109	2310951	Pires Ferreira	9.857
110	2311009	Poranga	12.356



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 245/2010 - CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Municípios com população abaixo de 40.000 habitantes

Valor do repasse para o FMS de cada um dos 139 municípios abaixo: R\$ 2.500,00

Nº. DE ORDEM	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2009
111	2311108	Porteiras	15.058
112	2311207	Potengi	10.144
113	2311231	Potiretama	6.891
114	2311264	Quiterianópolis	21.230
115	2311355	Quixelô	16.272
116	2311504	Quixeré	19.772
117	2311603	Redenção	26.768
118	2311702	Reriutaba	19.444
119	2311900	Saboeiro	16.851
120	2311959	Salitre	16.845
121	2312007	Santana do Acaraú	30.410
122	2312106	Santana do Cariri	18.369
123	2312502	São João do Jaguaribe	8.500
124	2312601	São Luís do Curu	12.613
125	2312700	Senador Pompeu	25.263
126	2312809	Senador Sá	6.669
127	2313005	Solonópole	18.025
128	2313104	Tabuleiro do Norte	29.576
129	2313203	Tamboril	26.857
130	2313252	Tarrafas	8.900
131	2313351	Tejuçuoca	16.180
132	2313559	Tururu	14.308
133	2313609	Ubajara	31.247
134	2313708	Umari	7.891
135	2313757	Umirim	19.044
136	2313807	Uruburetama	20.627
137	2313906	Uruoca	13.820
138	2313955	Varjota	17.802
139	2314003	Várzea Alegre	39.810



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 245/2010 - CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Municípios com população entre 40.001 e 100.000 habitantes

Valor do repasse para o FMS de cada um dos 37 municípios abaixo: R\$ 4.000,00

Nº. DE ORDEM	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2009
1	2300200	Acaraú	54.753
2	2300309	Acopiara	50.784
3	2300754	Amontada	40.198
4	2301000	Aquiraz	71.400



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Saúde

5	2301109	Aracati	69.616
6	2301901	Barbalha	53.011
7	2302206	Beberibe	48.760
8	2302404	Boa Viagem	56.236
9	2302503	Brejo Santo	41.266
10	2302602	Camocim	61.278
11	2302800	Canindé	77.552
12	2303501	Cascavel	67.956
13	2304103	Crateús	75.249
14	2304285	Eusébio	41.307
15	2304707	Granja	53.952
16	2305233	Horizonte	54.362
17	2305407	Icó	65.612
18	2305506	Iguatu	97.203
19	2305803	Ipu	41.052
20	2306306	Itapajé	47.354
21	2307601	Limoeiro do Norte	56.098
22	2308104	Mauriti	44.211
23	2308500	Mombaça	46.728
24	2308708	Morada Nova	63.126
25	2309607	Pacajus	59.689
26	2309706	Pacatuba	71.839
27	2310506	Pedra Branca	42.152
28	2311306	Quixadá	80.447
29	2311405	Quixeramobim	73.517
30	2311801	Russas	67.960
31	2312205	Santa Quitéria	45.080
32	2312304	São Benedito	45.407
33	2312403	São Gonçalo do	42.962
34	2313302	Tauá	56.639
35	2313401	Tianguá	68.588
36	2313500	Trairi	51.386
37	2314102	Viçosa do Ceará	56.673

RESOLUÇÃO Nº. 245/2010 - CIB/CE (Continuação)

ANEXO

Municípios com população acima de 100.001 habitantes

Valor do repasse para o FMS de cada um dos 7 municípios abaixo: R\$ 14.000,00

Nº. DE ORDEM	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2009
1	2303709	Caucaia	334.364
2	2304202	Crato	116.759
3	2306405	Itapipoca	114.441



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria da Saúde

4	2307304	Juazeiro do Norte	249.829
5	2307650	Maracanaú	201.693
6	2307700	Maranguape	110.523
7	2312908	Sobral	182.431

Município Capital do Estado

Valor do Repasse para o FMS do município de Fortaleza: R\$ 40.000,00

Nº. DE ORDEM	CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2009
1	2304400	Fortaleza	2.505.552

Repasse para o Fundo Estadual de Saúde:

Valor Total de R\$ 45.700,00 (SESA)

QUADRO RESUMO:

VALOR A SER TRANSFERIDO PARA OS FMS	633.500,00
VALOR A SER TRANSFERIDO PARA O FUNDES	45.700,00
TOTAL	679.200,00